

**PORTARIA N° 19/2022, de 07 de dezembro de 2022.**

**Instala a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP define suas responsabilidades, nomeia seus membros e determina suas funções.**

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR – Conrerp 2ª Região - no uso das atribuições definidas pelo artigo 53 do Regimento Interno do CONRERP2P, bem como com as instruções emanadas do Tribunal de Contas da União, notadamente aquelas relativas ao princípio da economicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear como membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio na condição de efetivos os Conselheiros **Érica Bassi Rocha da Silva** - CONRERP/2ª – 4551, **José Augusto dos Santos Magalhães** - CONRERP/2ª – 4647 e como Suplente **Aline Bezerra da Silva** - CONRERP/2ª – 4024.

Art. 2º - Compete à CPTCP acompanhar e fiscalizar a execução Orçamentária do CONRERP/2ª;

I – Examinar e emitir parecer sobre os seguintes documentos do Conselho:

- a – proposta orçamentária;
- b – reformulações orçamentárias;
- c – prestação de contas.

II – Examinar o inventário anual do Conselho, sugerindo as medidas necessárias para seu aperfeiçoamento, mediante relatório ou parecer sobre:

- a – a aquisição de bens, móveis e imóveis, e serviços;
- b – a situação patrimonial.

III – Emitir parecer prévio sobre os documentos a serem incinerados, encaminhando a sua relação descritiva ao Plenário, para aprovação, observando que:

- a – os documentos contábeis só poderão ser incinerados após transcorridos cinco anos da data da aprovação das contas pelo TCU;

b – os documentos referentes aos assuntos trabalhista, tributário e fiscal não poderão ser incinerados, bem como o Livro Diário e Razão, de Registro, de Atas, e de Atos Legais e os Processos de Registro Profissional e de Julgamento Ético.

IV – Exercer outras atividades ligadas à sua área de atuação por determinação da Presidente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e remessa aos membros do Conrerp 2ª Região.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

---

**Alúcio de Paulo Silva Junior**  
**Presidente**  
**CONRERP/2ª – 4565**